



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR
REF. AO PROCESSO Nº 04010012/21**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-023

Assunto/objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA NILZA FONSECA DE CASTRO,S/N, NO BAIRRO SÃO TOMÉ NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS/PA, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PESSOA
FISICA: CELIA
MARIA
MARTINS
NUNES**

**CPF:
006.082.112-49**

**Contrato nº
20210163**

**VALOR:
R\$ 13.200,00**

**ORDENADOR
DE DESPESA: CARLOS ALBERTO DE SENA FILHO
GESTOR MUNICIPAL**

DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e 14.133/2021.

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos **da Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis **nº 2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº8.666/93**, com base nas regras insculpada e demais instrumentos legais correlatos, referente , **SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 04010012/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-023** Contrato nº **20210163** , conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em **10/01/2025** para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do municipio de salinopolis, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade do **SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 04010012/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-023**

Contrato nº **20210163** que tem como objeto **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA NILZA FONSECA DE CASTRO,S/N, NO BAIRRO SÃO TOMÉ NESTA CIDADE DE SALINÓPOLIS/PA, DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.** Com a **PESSOA FISICA: CELIA MARIA MARTINS NUNES CPF: 006.082.112-49**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

✓ Consta despacho da proprietaria solicitando aumento do contrato 20210163 em 03/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

- ✓ Consta despacho de solicitação de prorrogação de prazo, pela secretaria que atendida por este sistema, **SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA** para conhecimento e encaminhamento do gestor ao setor de Licitação para providências em 06/01/2025
- ✓ Consta despacho da SEMAD para CPL 06/01/2025
- ✓ Consta encaminhando da CPL para Assessoria jurídica em 06/01/2025
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do segundo termo aditivo solicitado pelo gestor e recebido e emitido parecer pelo setor jurídico sendo favorável, pelo Dr. Bruno Renan Ribeiro OAB/PA 21.473, conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado em 06/01/2025
- ✓ Consta retorno da assessoria jurídica em 06/01/2025
- ✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 10/01/2025
- ✓ Consta **MINUTA SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 04010012/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-023**

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

- ✓ DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou o **MINUTA SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 04010012/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-023 CONTRATO Nº 20210163**

Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

- ✓ Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, **MINUTA SETIMO TERMO ADITIVO DE VALOR Ref. ao Processo Nº 04010012/21 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-023**

CONTRATO Nº 20210163

encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Analisado por: Carlos Kaick de Araújo Gomes

Salinópolis/PA, 11 De Janeiro de 2025

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. Nº 041/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO